



## EDITAL Nº 28/2013-PREG, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

### RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR PRESENCIAL (ADITADO)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação e a Coordenadora Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de **Professor Formador**, **Professor Orientador** e **Supervisor de Estágio** para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Geral, Coordenação de Curso e Coordenação Local do PARFOR/UFPI PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2013, cujo período letivo intensivo ocorrerá entre 01/07/2013 e 17/08/2013 e a oferta das vagas obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.3 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Música e Pedagogia), realizados nos *Campi*/Polo da UFPI localizados nos municípios de Batalha, Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme especificado no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão efetuadas por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)), no período de 23 de maio de 2013 (a partir das 8 horas) a 26 de maio de 2013 (até às 18 horas).

2.2 Poderão participar do processo seletivo:

- a) Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, que não tenha bolsa de produtividade das agências de fomento (CNPq, CAPES etc.);
- b) Professor do quadro permanente da UFPI, que esteja cursando pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) sem bolsa das agências de fomento (CNPq, CAPES etc.);
- c) Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores do quadro permanente;
- d) Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores mencionados nos itens a, b e c;



e) Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores mencionados nos itens a, b, c e d, que atenda a pelo menos um dos critérios abaixo:

- i. Título de mestre ou doutor;
- ii. Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- iii. Título de especialista com experiência mínima de um ano no magistério superior.

2.3 Os candidatos que se enquadram no subitem 2.2 (d, e) do presente edital deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes com cópias de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), de comprovantes de formação acadêmica (diploma/equivalente de Doutorado, Mestrado, Especialização e Graduação) e de documentos que comprovem a experiência docente no ensino superior (com especificação das disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, além da experiência docente na disciplina pleiteada) ou a vinculação a programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado e demais documentos comprobatórios dos títulos especificados no Anexo III deste edital;
- b) Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar também, os documentos especificados no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- c) A documentação deverá ser entregue na Coordenação do PARFOR PRESENCIAL – Espaço Cultural Noé Mendes, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI –, observando-se o horário de funcionamento da UFPI e considerando-se os seguintes prazos:
  - i até 27/05/2013 no caso de documentação postada via Correios (através de SEDEX);
  - ii até 28/05/2013, no caso de documentação entregue pessoalmente.

2.4 O candidato poderá se inscrever em até três disciplinas e optar por até três Campi/Polo, por ordem de preferência, podendo ser selecionado para ministrar disciplinas de acordo com a demanda dos cursos.

2.5 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados aos candidatos que se enquadram no subitem 2.2 (a, b, c) os documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes.

2.6 Não serão homologadas as inscrições que não atendam às exigências deste Edital ao qual os candidatos aderem integralmente.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III deste edital.

3.2 No caso de professor pertencente ao quadro da UFPI (permanente, aposentado e provisório), será priorizado, para fins de classificação, o candidato que pleitear disciplina no seu campus de lotação.

3.3 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;



b) maior pontuação em título acadêmico;

c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior.

3.4 Após a publicação do resultado da seleção, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser protocolado no Protocolo Geral do Campus Ministro Petrônio Portella, observando o horário de funcionamento da UFPI.

3.5 A divulgação do resultado da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI e do PARFOR/UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br); [www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)) até a data constante no cronograma do Anexo I.

#### 4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar;
- b) Comprovar experiência mínima de um ano no magistério superior (com titulação de especialista) ou titulação de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES, com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- c) Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;
- d) Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006;
- e) Apresentar projeto de atividades complementares referente a ações de formação continuada, extradisciplinares, a serem desenvolvidas no âmbito do PARFOR PRESENCIAL, constituindo-se de ações de extensão e de pesquisa, como por exemplo: cartilhas, evento científico (seminário, mesa redonda, fórum, colóquio, *workshop* etc.), eventos culturais e de lazer, oficinas, palestras, produção de recursos pedagógicos, produção acadêmica (resumo expandido, artigo, *paper*, livros etc.), produção de multimídia, projeto de intervenção, além de outros, conforme a especificidade da disciplina;
- f) Ter realizado todas as atividades previstas (consolidação de diário, apresentação de relatório e plano de trabalho, cumprimento de carga horária, entrega do caderno de textos até a data estabelecida no cronograma deste Edital, termo de compromisso, ficha de cadastramento, etc.) e não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI, no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL e denominado de:

- a) **Professor Formador I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);



- b) **Professor Formador II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre; assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- c) **Professor Orientador I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- d) **Professor Orientador II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- e) **Supervisor de Estágio I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- f) **Supervisor de Estágio II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

4.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo bolsista especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.



4.4 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI, a bolsa concedida pela CAPES/MEC mantém a seguinte relação:

a) Para Professor Formador e Supervisor de Estágio

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	QUANTIDADE DE PARCELAS
30 h/a	3
45 h/a	4
60 h/a ou acima	6

b) Para Professor Orientador<sup>1</sup>

QUANTIDADE DE ORIENTANDOS	QUANTIDADE DE PARCELAS
De 1 a 5	2
De 6 a 10	3
De 11 a 15	4

4.5 É possível o candidato pleitear vinculação ao PARFOR PRESENCIAL como professor formador/supervisor e orientador, condicionado ao recebimento de no máximo 6 bolsas no decorrer do semestre.

4.6 A concretização do pagamento de bolsas ao Professor Orientador fica condicionada à conclusão e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.7 O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata o item anterior vinculará o bolsista ao PARFOR/UFPI PRESENCIAL que, além de ministrar disciplina, terá que cumprir todas as atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas na Resolução CD/FNDE nº 13 de 20 de maio de 2010 e no Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

4.8 São atribuições do **Professor Formador**, **Professor Orientador** e **Supervisor de Estágio**, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 13 de 20 de maio de 2010 e do Ofício Circular nº 011/2011-CGDOC/DEB/CAPES.

- Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos;
- Disponibilizar ao Coordenador de Curso ou Local, no prazo determinado, os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo dos cursos;
- Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos;
- Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o para o Coordenador de Curso ou Local;
- Participar ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na IES;
- Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;
- Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;

<sup>1</sup> Modalidade de bolsa relativa à disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)** ofertada nos cursos de 2ª licenciatura, conforme especificado no anexo II.



- h) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso e em conformidade com a Resolução 043/95 do CEPEX;
- i) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ofertada, ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, assim como os diários de classe pertinentes à(s) disciplina(s) ministrada(s);
- j) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para os cursos especiais presenciais de primeira e segunda licenciatura ou de formação pedagógica para professores da educação básica;
- k) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- l) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;
- m) Auxiliar a Coordenação Geral, de Curso ou Local na elaboração de documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- n) Ministras palestras, seminários, oficinas pedagógicas e atividades de extensão, além de outras que se fizerem necessárias no âmbito de suas atribuições, durante o período de vinculação ao PARFOR/UFPI e/ou de execução do programa;
- o) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.

4.9 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 13 de 20 de maio de 2010 e do Ofício Circular nº 011/2011-CGDOC/DEB/CAPES.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de reunião de formação pedagógica com o Coordenador de Curso ou Local, de acordo com a opção feita no ato da inscrição, para conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo a partir de orientações gerais, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

5.3 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso ou Local:

- a) **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchido, conforme Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES;
- b) **Currículo Lattes atualizado** (ano e semestre em curso), no caso de professores mencionados no subitem 2.2 (a, b e c) que estiverem participando pela primeira vez do programa;



c) **Plano de ensino**, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, e **cronograma de atividades da disciplina**;

d) **Projeto de atividades complementares** referente às ações de formação continuada;

5.4 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático exigido no item anterior estão disponibilizados no endereço eletrônico do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)).

5.5 O candidato aprovado e convocado que não se apresentar para assinatura do Termo de Compromisso será automaticamente eliminado.

5.6 As atividades de ensino dos cursos ofertados pelo PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso.

5.7 A contar do encerramento da disciplina, o bolsista terá o prazo máximo de 30 dias (no caso de disciplina sem retorno) e de 15 dias (no caso de disciplina com retorno), para entregar o Relatório de Desempenho dos Cursistas e do Desenvolvimento da Disciplina, devidamente preenchidos, de acordo com modelo disponível no endereço eletrônico do PARFOR/UFPI ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)).

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

**Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Profa. Ms. Maria da Glória Duarte Ferro**  
Coordenadora Geral do PARFOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR  
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;  
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504  
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)



## ANEXO I DO EDITAL Nº 28/2013-PREG, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	22/05/2013
Período de inscrição	23 a 26/05/2013
Entrega de títulos (somente para professores do quadro provisório da UFPI e professores sem vínculo com a UFPI)	Até 27/05/2013 (no caso de documentação postada via Correios)
	Até 28/05/2013 (no caso de documentação entregue pessoalmente)
Publicação do resultado da Homologação das inscrições	31/05/2013
Interposição de recursos	03/06/2013
Publicação do resultado da interposição dos recursos	05/06/2013
Publicação do resultado	06/06/2013
Interposição de recursos	07/06/2013
Publicação do resultado da interposição de recursos	A partir de 11/06/2013
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	13/06/2013
Reunião de formação pedagógica com o Coordenador do Curso e Local	15/06/2013
Prazo máximo para entrega do caderno de textos pelos professores selecionados ao Coordenador do Curso ou Local	20/06/2013





## ANEXO II DO EDITAL Nº 28/2013-PREG, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

### VAGAS OFERTADAS

MUNICÍPIO: BATALHA			POLO DE REALIZAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
ARTES VISUAIS	2ª LICENCIATURA	IV	EXPRESSÃO EM VOLUME E GRAVURA	45h	1.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			OFICINA DE PINTURA	30h	0.2.0	01	
			INTRODUÇÃO E LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	30h	1.1.0	01	
			CRÍTICA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA	30h	2.0.0	01	
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	
			POÉTICAS VISUAIS	30h	1.1.0	01	
			CINEMA E VÍDEO	30h	2.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60h	2.2.0	02+01*	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02				
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	SEMINÁRIO IV – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>2</sup>	Sem limite de número de currículo
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60h	2.2.0		
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	01	
			LINGÜÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0	01	
			ARTE E EDUCAÇÃO	75h	2.3.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5	01	

MUNICÍPIO: BOM JESUS			POLO DE REALIZAÇÃO: CAMPUS PROFA. CINOBELINA ELVAS (CPCE)				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	II	SEMINÁRIO I - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>3</sup>	Sem limite de número de currículo
			EPISTEMOLOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA	60h	4.0.0		
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	01	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	75h	2.3.0	01	
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	75h	3.2.0	01	
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75h	4.1.0	01	

\*Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>2</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>3</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



FLORIANO			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
CIÊNCIAS DA NATUREZA	1ª LICENCIATURA	IV	CÁLCULO II PARA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	60h	4.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			SEGURANÇA EM LABORATÓRIO QUÍMICO	45h	3.0.0	01	
			BIOLOGIA VEGETAL	60h	4.0.0	01	
			ONDAS E ELETROMAGNETISMO PARA CIÊNCIAS DA NATUREZA	60h	4.0.0	01	
			ELEMENTOS DE ECOLOGIA	60h	4.0.0	01	
			DIDÁTICA GERAL	60h	4.0.0	01	
EDUCAÇÃO FÍSICA <sup>4</sup>	2ª LICENCIATURA	IV	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	30h	1.1.0	02	Sem limite de número de currículo
			TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA	60h	2.2.0	02	
			ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL)	45h	2.1.0	02	
			ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA)	45h	2.1.0	02	
			ÉTICA E MEIO AMBIENTE	30h	1.1.0	02	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	45h	2.1.0	05+01*	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	04	
HISTÓRIA	2ª LICENCIATURA	IV	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA DO PIAUÍ	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA DA ÁFRICA	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) II	60h	1.3.0	03+01*	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02	
LETRAS INGLÊS	2ª LICENCIATURA	IV	ÉTICA E MEIO-AMBIENTE	30h	1.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA IV	90h	4.2.0	01	
			LITERATURA ANGLO-AMERICANA	90h	6.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	30h	1.1.0	03+01*	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II	120h	0.0.8	02	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>5</sup>	Sem limite de número de currículo
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60h	2.2.0		
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75h	3.2.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I)	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5	01	

\*Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>4</sup> Oferta prevista para 02 (duas) turmas

<sup>5</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: PARNAÍBA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: PARNAÍBA					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA	
CIÊNCIAS SOCIAIS	2ª LICENCIATURA	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo	
			TEORIA POLÍTICA II	45h	3.0.0	01		
			TEORIA SOCIOLÓGICA II	45h	3.0.0	01		
			TEORIA ANTROPOLÓGICA II	45h	3.0.0	01		
			METODOLOGIA DE ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	45h	2.1.0	01		
			FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNDO CONTEMPORÂNEO	45h	3.0.0	01		
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO I	30h	1.1.0	01		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01					
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	II	BIOQUÍMICA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0	01	Sem limite de número de currículo	
			RECREAÇÃO E LAZER	60h	2.2.0	01		
			ATLETISMO I	60h	2.2.0	01		
			INTRODUÇÃO AO ENSINO DA GINÁSTICA	60h	2.2.0	01		
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	60h	2.2.0	01		
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	4.0.0	01		
GEOGRAFIA	2ª LICENCIATURA	IV	ÉTICA E MEIO AMBIENTE	30	1.1.0	01	Sem limite de número de currículo	
			GEOGRAFIA URBANA	60	3.1.0	01		
			PEDOLOGIA	60	3.1.0	01		
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) II	60	2.2.0	02+01*		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120	0.0.8	02		
LETRAS INGLÊS	2ª LICENCIATURA	IV	ÉTICA E MEIO-AMBIENTE	30h	1.1.0	01	Sem limite de número de currículo	
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA IV	90h	4.2.0	01		
			LITERATURA ANGLO-AMERICANA	90h	6.0.0	01		
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	30h	1.1.0	02+01*		
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II	120h	0.0.8	02		
MATEMÁTICA	2ª LICENCIATURA	IV	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA APLICADA	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo	
			ELEMENTOS DE MATEMÁTICA IV	60h	3.1.0	01		
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	2.2.2	01		
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>6</sup>	Sem limite de número de currículo	
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60h	2.2.0			
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75h	3.2.0			01
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75h	3.2.0			01
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75h	3.2.0			01
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I)	60h	2.2.0			01
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5			01

\* Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>6</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: PICOS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2ª LICENCIATURA	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			BIOFÍSICA	30h	1.1.0	01	
			BIOQUÍMICA	30h	1.1.0	01	
			EVOLUÇÃO	30h	2.0.0	01	
			GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	30h	1.1.0	01	
			BOTÂNICA II	45h	2.1.0	01	
			ZOOLOGIA II	30h	1.1.0	01	
			ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I)	30h	1.1.0	01	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01				
EDUCAÇÃO FÍSICA <sup>7</sup>	2ª LICENCIATURA	IV	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	30h	1.1.0	02	Sem limite de número de currículo
			TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA	60h	2.2.0	02	
			ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL)	45h	2.1.0	02	
			ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA)	45h	2.1.0	02	
			ÉTICA E MEIO AMBIENTE	30h	1.1.0	02	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	45h	2.1.0	06+01*	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	03+01*	
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	V	HISTÓRIA MODERNA II	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA DA ÁFRICA	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA E MEMÓRIA	45h	3.0.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	75h	0.0.5	01	
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VII	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO PIAUÍ I	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA E CIDADE	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) I	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120h	0.0.8	02	
LETRAS INGLÊS	1ª LICENCIATURA	VII	LITERATURA NORTE-AMERICANA	60h	4.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			LEITURA INTENSIVA	60h	2.2.0	01	
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA VII	60h	3.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	60h	2.2.0	01	
			RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE	30h	1.1.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III	120h	0.0.8	01	
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VII	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE	60h	3.1.0	01 <sup>8</sup>	Sem limite de número de currículo
			LITERATURA NACIONAL IV: SIMBOLISMO/PRÉ-MODERNISMO/VANGUARDAS	45h	2.1.0	01	
			SEMÂNTICA	45h	2.1.0	01	
			LITERATURA INFANTO-JUVENIL	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III	120h	0.0.8	01	
MATEMÁTICA	1ª	VII	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE	60h	3.1.0	-	Sem limite de

<sup>7</sup> Oferta prevista para 02 (duas) turmas

<sup>8</sup> A oferta da disciplina Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade inclui também os alunos do curso de Matemática (1ª Licenciatura – Bloco VII).



	LICENCIATURA		NA SALA DE AULA				número de currículo
			EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	60h	3.1.0	01	
			TOPOLOGIA DOS ESPAÇOS MÉTRICOS	60h	3.1.0	01	
			PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO	105h	1.2.4	02	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120h	1.0.6	02	
MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	IV	ÁLGEBRA LINEAR	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	60h	3.1.0	01	
			MATEMÁTICA FINANCEIRA	60h	3.1.0	01	
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60h	3.1.0	01	
			MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO III	60h	3.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	60h	1.3.0	01	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO TEMÁTICO VI - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>9</sup>	Sem limite de número de currículo
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60h	2.2.0		
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	75h	3.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	75h	0.0.5	01	

\* Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>9</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: TERESINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETÔNIO PORTELLA				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
ARTES VISUAIS	2ª LICENCIATURA	IV	EXPRESSÃO EM VOLUME E GRAVURA	45h	1.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			OFICINA DE PINTURA	30h	0.2.0	01	
			INTRODUÇÃO E LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	30h	1.1.0	01	
			CRÍTICA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA	30h	2.0.0	01	
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	
			POÉTICAS VISUAIS	30h	1.1.0	01	
			CINEMA E VÍDEO	30h	2.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60h	2.2.0	02+01*	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02				
ARTES VISUAIS	1ª LICENCIATURA	VII	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	60h	0.4.0	01	
			LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	75h	1.4.0	01	
			TCC I	60h	3.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120h	0.0.8	01	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2ª LICENCIATURA	IV	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			ECOLOGIA	30h	1.1.0	01	
			TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30h	2.0.0	01	
			ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	45h	2.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	45h	1.2.0	01	
			IMUNOLOGIA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	1.1.0	01	
			ELABORAÇÃO DE TCC II	30h	1.1.0	02	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02				
CIÊNCIAS SOCIAIS	2ª LICENCIATURA	IV	FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL	30h	2.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	
			TEORIA POLÍTICA III	45h	3.0.0	01	
			TEORIA SOCIOLOGICA III	45h	3.0.0	01	
			TEORIA ANTROPOLÓGICA III	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II	30h	1.1.0	02	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	01	
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	II	BIOQUÍMICA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0	01	Sem limite de número de currículo
			RECREAÇÃO E LAZER	60h	2.2.0	01	
			ATLETISMO I	60h	2.2.0	01	
			INTRODUÇÃO AO ENSINO DA GINÁSTICA	60h	2.2.0	01	
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	60h	2.2.0	01	
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	4.0.0	01	
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	IV	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	30h	1.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA	60h	2.2.0	01	
			ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL)	45h	2.1.0	01	
			ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA)	45h	2.1.0	01	
			ÉTICA E MEIO AMBIENTE	30h	1.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	45h	2.1.0	03+01*	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02+01*	
FÍSICA	2ª LICENCIATURA	IV	FÍSICA IV	45h	3.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			FÍSICA EXPERIMENTAL IV	30h	0.2.0	01	
			EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA FÍSICA	30h	2.0.0	01	
			INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA	30h	1.1.0	01	
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	



			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	30 h	1 1 0	02	
			LIBRAS	45 h	2 1 0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120 h	0 0 8	01	
GEOGRAFIA	2ª LICENCIATURA	IV	ÉTICA E MEIO AMBIENTE	30	1.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			GEOGRAFIA URBANA	60	3.1.0	01	
			PEDOLOGIA	60	3.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) II	60	2.2.0	02+01*	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120	0.0.8	02	
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	II	TEORIA DA HISTÓRIA I	60h	4.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			ARQUEOLOGIA	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA IBÉRICA	60h	4.0.0	01	
			HISTÓRIA ANTIGA	75h	3.2.0	01	
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	60h	3.1.0	01	
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VII	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO PIAUÍ I	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA E CIDADE	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) I	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120h	0.0.8	01	
HISTÓRIA	2ª LICENCIATURA	IV	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA DO PIAUÍ	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA DA ÁFRICA	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) II	60h	1.3.0	02+01*	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02	
LETRAS INGLÊS <sup>10</sup>	2ª LICENCIATURA	IV	ÉTICA E MEIO-AMBIENTE	30h	1.1.0	02	Sem limite de número de currículo
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA IV	90h	4.2.0	02	
			LITERATURA ANGLO-AMERICANA	90h	4.2.0	02	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	30h	1.1.0	05+01*	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II	120h	0.0.8	03+01*	
LETRAS PORTUGUÊS	2ª LICENCIATURA	IV	LITERATURA NACIONAL II: PROSA DE FICÇÃO	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	60h	3.1.0	01	
			LINGÜÍSTICA DO TEXTO E DO DISCURSO	30h	1.1.0	01	
			LITERATURA NACIONAL III: AUTORES PIAUIENSES	30h	1.1.0	01	
			ÉTICA E MEIO AMBIENTE	30h	1.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	30h	1.1.0	02+01*	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02	
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VII	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			LITERATURA NACIONAL IV: SIMBOLISMO/PRÉ-MODERNISMO/VANGUARDAS	45h	2.1.0	01	
			SEMÂNTICA	45h	2.1.0	01	
			LITERATURA INFANTO-JUVENIL	45h	3.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III	120h	0.0.8	01	
MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	IV	ÁLGEBRA LINEAR	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	60h	3.1.0	01	
			MATEMÁTICA FINANCEIRA	60h	3.1.0	01	

<sup>10</sup> Oferta prevista para 02 (duas) turmas



			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60h	3.1.0	01	
			MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO III	60h	3.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	60h	1.3.0	01	
MATEMÁTICA	2ª LICENCIATURA	IV	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA APLICADA	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			ELEMENTOS DE MATEMÁTICA IV	60h	3.1.0	01	
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	2.2.2	01	
MÚSICA	1ª LICENCIATURA	II	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			OFICINA DE MÚSICA II (FLAUTA DOCE)	15h	0.1.0	01	
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA II	30h	2.0.0	01	
TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL II	60h	2.2.0	01				
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	III	SEMINÁRIO II - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>11</sup>	Sem limite de número de currículo
			LITERATURA INFANTIL	60h	2.2.0		
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	5.0.0		
			DIDÁTICA GERAL	75h	3.2.0		
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	75h	3.2.0		
			ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75h	3.2.0		
PEDAGOGIA <sup>12</sup>	1ª LICENCIATURA	IV	SEMINÁRIO III - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	03+01*	Sem limite de número de currículo
			TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE	60h	2.2.0		
			RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS	60h	2.2.0		
			GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES	75h	3.2.0		
			LIBRAS	60h	2.2.0		
			ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO NA ESCOLA	75h	3.2.0		
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	SEMINÁRIO IV – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 <sup>13</sup>	Sem limite de número de currículo
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60h	2.2.0		
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75h	3.2.0		
			LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75h	3.2.0		
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0		
			ARTE E EDUCAÇÃO	75h	2.3.0		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5		
PEDAGOGIA <sup>14</sup>	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	03+01 <sup>15</sup>	
			FUNDAMENTOS DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS	60 h	2.2.0		
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75 h	3.2.0		
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75 h	3.2.0		
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75 h	3.2.0		
			TCC I	60 h	2.2.0		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5		

\* Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

<sup>11</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>12</sup> Oferta prevista para 04 (quatro) turmas

<sup>13</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>14</sup> Oferta prevista para 04 (quatro) turmas

<sup>15</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.





### ANEXO III DO EDITAL N° 28/2013-PREG, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

#### TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	20	20
02	Doutorado em áreas afins	10	10
03	Mestrado na área	15	15
04	Mestrado em áreas afins	8	8
05	Especialização na área	6	6
06	Especialização em áreas afins	3	3
07	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos	1	5
08	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado (por semestre - máximo de dois anos)	1,5	6
09	Participação em banca de defesa de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado (por semestre - máximo de dois anos)	0,5	2
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre - máximo de dois anos)	2	8
11	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre - máximo de dois anos)	3	12
12	Avaliação docente realizada pela coordenação do PARFOR	1	5
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>